

Proteção social não contributiva sob a perspectiva da infância e da equidade: Marrocos¹

Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG)

O Marrocos é um país de renda média-baixa localizado no Norte da África. Em 2016, sua população era estimada em 35,27 milhões de pessoas, das quais 10 por cento (3,5 milhões) eram crianças de 0 a 5 anos e 32 por cento (11,4 milhões) eram menores de 18 anos. Apesar de a taxa de pobreza do país ter caído de 15,3 por cento, em 2001, para 4,8 por cento, em 2014, as disparidades regionais continuam alarmantes. De fato, 74 por cento da população mais pobre está concentrada em apenas 5 de 12 regiões.² Ainda assim, em 2015, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Marrocos era de 0,647, acima da média dos países do grupo de desenvolvimento humano médio.

No país, as crianças são afetadas desproporcionalmente pela pobreza. O Observatório Nacional do Desenvolvimento Humano (*Observatoire Nationale du Développement Humain* — ONDH) estima que 4,4 por cento das crianças viviam em famílias com um nível de consumo abaixo da linha nacional da pobreza, em 2015. Outras 14,4 por cento viviam em famílias pouco acima dessa linha, mas abaixo da linha de vulnerabilidade nacional — o que significa que elas enfrentam alto risco de cair na pobreza, em caso de choques. Ademais, aproximadamente, 40 por cento estão em situação de pobreza multidimensional (69 por cento em áreas rurais, comparado a 17 por cento em áreas urbanas).

O país adotou uma nova constituição em 2011, o que iniciou uma série de reformas estruturais, inclusive no domínio de finanças públicas, governança, administração pública, regionalização e proteção social.

Apesar dos esforços recentes para melhorar a eficiência do investimento social e para substituir os subsídios universais por programas de proteção social focalizados, em 2016, os subsídios para a energia ainda representavam, aproximadamente, 75 por cento do gasto público em programas de seguridade social, o que corresponde a 1,4 por cento do PIB — comparado a 4,6 por cento, em 2013.

O Sistema de proteção social marroquino está organizado em três componentes principais: (i) prestação contributiva (*Caisse Nationale de Sécurité Sociale, Caisse Marocaine des Retraites e Régime Collectif d'Allocation de Retraite*), que estão disponíveis principalmente para trabalhadores do setor formal; (ii) parcialmente contributivos (*Régime d'Assistance Médicale* — RAMED); e (iii) esquemas não contributivos. Ademais, a National Initiative for Human Development (*Initiative Nationale pour le Développement Humain* — INDH) merece destaque: um mecanismo de investimento social implementado pelo governo para cofinanciar projetos e atividades voltadas para redução da pobreza e da desigualdade.

No setor de saúde, a *Agence Nationale d'Assurance Maladie* (ANAM) é responsável por regular o programa de seguro de saúde contributivo (*Assurance Maladie Obligatoire* — AMO) e por gerir os recursos públicos alocados ao RAMED. Os serviços de saúde do RAMED são oferecidos para os que não têm direito a benefícios do sistema contributivo. Em 2016, o programa atendeu a 6,3 milhões de usuários com cartões ativos. De fato, o RAMED foi um passo importante para a universalização do sistema de saúde no Marrocos, que alcança tanto as áreas urbanas quanto as rurais. O programa é não contributivo para famílias classificadas como pobres e uma contribuição anual é cobrada de famílias classificadas como vulneráveis (máximo de MAD 600 por família). De acordo com o Ministério da Economia e das Finanças, a taxa de renovação do cartão é relativamente baixa, especialmente entre as famílias vulneráveis. Em novembro de 2016, 4 milhões de beneficiários registrados tinham cartões inativos (de um total de 10 milhões de registros). Além do RAMED, o governo subsidia e reembolsa o custo de medicamentos, de acordo com o Decreto nº 2-13-852 de 2013.

Nos últimos 10 anos, o governo do Marrocos tem aprimorado o foco das políticas de proteção social para mulheres e crianças por meio de transferências de renda condicionadas e não condicionadas.



Um dos mais importantes programas do país, o Tayssir, é uma transferência de renda condicionada, geograficamente focalizada, que beneficiou 716.350 estudantes no ano letivo de 2016-2017.

Todas as crianças das áreas selecionadas são elegíveis, e cada família beneficiária tem direito a solicitar o benefício para até três crianças – enquanto o nível do benefício aumenta de acordo com a progressão escolar da criança. No ano letivo de 2013-2014, o investimento do governo no programa foi de MAD 713 milhões.

A assistência direta a viúvas (*Programme d'Aide Directe aux Veuves en Situation de Précarité*) e o *Fond d'Entraide Familiale* são programas de transferência não condicionada voltados para famílias chefiadas por mulheres, cujo objetivo principal é apoiar lares nos quais o homem (provedor) esteja ausente. Apesar de a cobertura desses programas ser relativamente baixa (aproximadamente 72.662 famílias em 2015 e 3.600 em 2014, respectivamente), eles foram planejados para melhorar o bem-estar de crianças e podem ser considerados como base para o desenvolvimento de programas mais abrangentes que alcancem todas as crianças vulneráveis do país.

Duas outras iniciativas com um foco em crianças em idade escolar merecem destaque: *A Initiative 1 Million de Cartables*, um programa nacional que apoia o acesso de crianças à educação por meio do fornecimento de materiais escolares e que apoiou 4 milhões de crianças em 2016-2017; e o programa de alimentação escolar *Cantines Scolaires*, que atendeu a 1,25 milhões de estudantes no início do ano letivo de 2017/2018.

O sistema de proteção social do Marrocos é caracterizado por sua fragmentação e pela fraca coerência em termos de focalização, o que resulta em baixa cobertura de categorias vulneráveis de crianças, incluindo as que não frequentam a escola e as que estão em idade pré-escolar. No geral, muitos programas com foco em crianças ou ao menos com características programáticas que beneficiam crianças existem no Marrocos. Porém, a cobertura de programas de transferência de renda, especificamente, precisa ser ampliada para incluir as crianças mais vulneráveis do país.

Notas:

1. Este *One Pager* foi retirado de um estudo detalhado, resultante de uma parceria entre o IPC-IG e a UNICEF MENARO. Todos os dados mencionados estão completamente referenciados no relatório completo: MACHADO, A. C., BILO, R., OSORIO, R. e SOARES, F. *Overview of Non-contributory Social Protection Programmes in the Middle East and North Africa (MENA) Region through a Child and Equity Lens*. Brasília e Amã: International Policy Centre for Inclusive Growth e UNICEF Regional Office for the Middle East and North Africa, 2018 <<https://goo.gl/QfmKwK>>.

2. Draa-Tafilalet (14,6 por cento), Béni-Mellal-Khénifra (9,3 por cento), Marrakech-Safi (5,4 por cento), Oriental (5,3 por cento), Fès-Meknès (5,2 por cento) e Souss-Massa (5,1 por cento).